

**OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
**"Oliveira Locação, Serviços e Construção"**  
**CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03    Inscrição Municipal: 39.039/2017**  
Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista  
Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000  
Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870  
Processo Administrativo Nº. 003/2021  
Tomada de Preços Nº. 00002/2021

# **DOCUMENTOS de HABILITAÇÃO**

  
  
  
01

**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

**NOME:**

OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO

**CNPJ:**

28.114.128/0001-03

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

16.1236.356-3

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**

39.039/2017

**ENDEREÇO:** AVENIDA JOSÉ PEREIRA LIMA, 1006, SALA 1

**BAIRRO:** ALTO DA BELA VISTA

**CIDADE:** PRINCESA ISABEL

**ESTADO:**

PARAIBA

**CEP:** 58.755-000

**TELEFONE:** (83) 9 9869-6870

**E-MAIL:**

**PRIMEIRO:** Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

DOCUMENTAÇÃO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	23/03/2020	19/09/2020	
Certidão da Fazenda Estadual	03/02/2021	03/04/2021	
Certidão da Fazenda Municipal	21/01/2021	21/04/2021	
Certidão do FGTS	08/01/2021	06/02/2021	
Certidão do Trabalhista	23/11/2020	21/05/2021	
Cartão CNPJ emitido em	03/09/2020	-----	

**SEGUNDO:** A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

**TERCEIRO:** Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.

**QUARTO:** Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

**QUINTO:** O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel/PB, 03 de Fevereiro de 2021.

  
Silvano Alberto Felix Isidoro  
Presidente da CPL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.114.128/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/07/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONTRUCAO</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado</b> <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV JOSE PEREIRA LIMA</b>	NÚMERO <b>1006</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>
---	-----------------------	------------------------------

CEP <b>58.755-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO DA BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>PRINCESA ISABEL</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANIELSOUSA.IFPB@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9992-7485/ (83) 9869-6870</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/07/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2021** às **09:14:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.114.128/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOSE PEREIRA LIMA	NÚMERO 1006	COMPLEMENTO SALA 1
------------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BELA VISTA	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
-------------------	---------------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELSOUSA.IFPB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9992-7485/ (83) 9869-6870
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2021 às 09:14:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*(Handwritten signatures and marks)*

04

2/2



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: PBC2000868020			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200801016	CNPJ 28.114.128/0001-03	Data de Ato Constitutivo 05/07/2017	Início de Atividade 05/07/2017		
<b>Endereço Completo</b> Avenida JOSE PEREIRA LIMA, Nº 1006, SALA 1, ALTO DA BELA VISTA - Princesa Isabel/PB - CEP 58755-000					
<b>Objeto Social</b> LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS					
<b>Capital Social</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>		<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA	CPF/CNPJ 033.471.604-79	R\$ 100.000,00	Sócio	N	
Nome SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 752.386.914-91	R\$ 900.000,00	Sócio	S	
<b>Dados do Administrador</b>		<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>		
Nome SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA		752.386.914-91			
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
Data 06/07/2020	20204064970	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status: SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2020, às 11:00:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código QPM1N5V8.



PBC2000868020

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral

# TERMO DE ABERTURA

## BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 3

Contém este livro 21 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e servirá de Balanço Patrimonial nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

Nome : OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP  
 Endereço : AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1  
 Bairro : ALTO DA BELA VISTA  
 C.E.P. : 58756-000  
 Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL  
 sob nº 25200801016


Arquivado em 05/07/2017

Inscrição Estadual nº 163497664  
 C.N.P.J. nº 28.114.128/0001-03

Princesa Isabel/PB, 01 de Janeiro de 2019


  
 MARGARDE GERALDINO DOS SANTOS

Contador  
 C.P.F.: 425.223.074-87  
 R.G.: 1030516SSPPB  
 C.R.C.: PB-PB00943205

  
 SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

DIRETOR  
 C.P.F.: 752.386.914-91  
 R.G.: 300094000 SSP SP

Confere com  
 o original.



06

# BALANÇO PATRIMONIAL

OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

0139

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ : 28.114.128/0001-03

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 163497664

Data de Registro : 05/07/2017

Número de Registro: 25200801018

Folha: 2

## ATIVO

CIRCULANTE	982.501,50 D
DISPONIVEL	982.501,50 D
CAIXA	982.935,00 D
CAIXA MATRIZ	982.935,00 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	433,50 C
BANCO ITAU	433,50 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	8.680,59 C
IMOBILIZADO	8.680,59 C
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	8.680,59 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	8.680,59 C
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>973.820,91 D</b>

## PASSIVO

CIRCULANTE	20.292,64 C
------------	-------------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 26 a 35 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,  
sob nº, em 11.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 973.820,91 ( Novecentos e Setenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte Reais e Noventa e Um Centavos )**

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2019

  
MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-PB00943205

  
SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA

DIRETOR

C.P.F. :752.386.914-91

R.G. :300094000 SSP SP



# BALANÇO PATRIMONIAL

**OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

0139

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB  
CNPJ : 28.114.128/0001-03

Inscrição Estadual : 163497684

Data de Registro : 05/07/2017

Número de Registro: 25200801016

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 3

FORNECEDORES GERAIS	18.226,40 D
FORNECEDORES FORNECEDORES GERAIS	18.226,40 D 18.226,40 D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.800,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL HONORARIOS A PAGAR	1.800,00 C 1.800,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	36.719,04 C
IMPOSTOS A RECOLHER SIMPLES A RECOLHER	36.719,04 C 36.719,04 C
PATRIMONIO LIQUIDO	953.528,27 C
CAPITAL SOCIAL	0,00 D
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00 D
CAPITAL SOCIAL	0,00 D
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.000.000,00 D 1.000.000,00 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 26 a 35 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,  
sob nº, em //

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,  
a importância de:

R\$ 973.820,91 ( Novecentos e Setenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte Reais e Noventa e Um Centavos )


PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2019

  
MARGARDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030615SSPPB

C.R.C. :PB-PB00943205

  
SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA

DIRETOR

C.P.F. :752.386.914-91

R.G. :300094000 SSP SP





# BALANÇO PATRIMONIAL

OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

0139

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000  
PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ : 28.114.128/0001-03

Inscrição Estadual : 163497664

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data de Registro : 05/07/2017

Número de Registro: 25200801018

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 4

LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO

953.528,27 C

LUCRO NO EXERCÍCIO

953.528,27 C

LUCRO NO PERÍODO

953.528,27 C

TOTAL DO PASSIVO =====>

973.820,91 C

Bob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 26 a 35 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,  
sob nº, em //

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

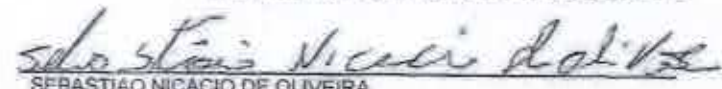
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,  
importância de :

R\$ 973.820,91 ( Novecentos e Setenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte Reais e Noventa e Um Centavos )

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2019

  
MARIZILDE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB  
C.R.C. :PB-PB00943206

  
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA  
DIRETOR

C.P.F. :752.386.914-91  
R.G. :300094000 SSP SP



50

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

**OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

0139

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 28.114.128/0001-03

Inscrição Estadual: 163497664

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 5

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.261.179,50	1.261.179,50
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>1.261.179,50</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>1.261.179,50</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	958,80	
ENERGIA ELETRICA	4.748,28	
HONORARIOS CONTABEIS	1.800,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	2.000,00	
AGUA E ESGOTO	2.280,48	
CONTRIB. ENTIDADE DA CLASSE	1.200,00	
PRO-LABORE	24.000,00	
DESPEAS COM DEPRECIÇÃO	8.680,59	45.668,15
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	36.719,04	36.719,04
DESPEAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	2.806,44	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.250,00	
FRETES E CARRETOS	4.650,00	
SEGUROS	4.850,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	3.378,00	
DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO	430,00	

PRINCESA ISABEL / PB, 31 de Dezembro de 2019

Maziarde

---

MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADOR  
C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB  
C.R.C. : PB-PB00943206

Sebastião Nicácio de Oliveira

---

SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA  
DIRETOR  
C.P.F. : 752.386.914-91  
R.G. : 300094000 SSP SP

10

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

0139

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA CEP : 58756-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 26.114.128/0001-03

Inscrição Estadual: 163497664

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 6

DESPESAS COM COMBUSTIVEL	199.896,54	
DESPESAS DIVERSAS	1.678,00	
IMPRESSOS GRAFICOS	433,50	
VIAGENS E ESTADIAS	3.836,00	
CORREIOS E POSTAGENS	213,06	
COPIAS E REPRODUÇÕES	1.842,50	225.264,04
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		953.528,27
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		953.528,27

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 26 a 35 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,  
sob nº, em // .

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

PRINCESA ISABEL / PB, 31 de Dezembro de 2019

  
MARGARDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB


C.R.C. :PB-PB00943206

  
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

DIRETOR

C.P.F. :752.386.914-01

R.G. :300094000 SSP SP



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP**

0139

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 28.114.128/0001-03 I.E.: 163497664

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0007

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$\text{ILG} = \frac{982.501,50}{20.292,64}$	Pontuação : 10	ILG : 48,41664
--	---	----------------	----------------

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\text{ILC} = \frac{982.501,50}{20.292,64}$	Pontuação : 10	ILC : 48,41664
--	---	----------------	----------------

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA


$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\text{ILS} = \frac{982.501,50}{20.292,64}$	ILS : 48,41664	
--	---	----------------	--

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\text{ILI} = \frac{982.501,50}{20.292,64}$	ILI : 48,41664	
--	---	----------------	--

  
 MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS  
 CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB  
 C.R.C. : PB00943205

  
 SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA  
 DIRETOR

C.P.F.: 752.386.914-91  
 R.G. : 300094000 SSP SP

*Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'S' and a circular stamp.*

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP**

0139

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1008 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 26.114.128/0001-03 I.E.: 163497664

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0008

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{982.501,50}{982.501,50}$	IPD :	1,00000
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**


IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{982.501,50}$	IPE :	0,00000
-------	--	-------	---------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{982.501,50}{973.820,91}$	IPAC :	1,00891
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

IPG =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{-18.228,40}{982.501,50}$	IPC :	-0,01855
-------	---	-------	---------------------------------	-------	----------

  
 MARIZALDE GERALDINO DOS SANTOS  
 CONTADOR  
 C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB  
 C.R.C. :PB00943205

  
 SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA  
 DIRETOR  
 C.P.F. :752.386.914-91  
 R.G. :300094000 SSP SP





## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP**

**0139**

AVENIDA JOSÉ PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58765-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 28.114.128/0001-03 I.E.: 163497664

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL Data do Registro: 06/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0009

### ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

#### ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{953.528,27}{0,00}$	IVRP :	0,00000
--	--------	---------------------------	--------	---------

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$\text{PELF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	PELF =	$\frac{953.528,27}{0,00}$	IPELF :	0,00000
---	--------	---------------------------	---------	---------

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{953.528,27}{20.292,64}$	IPET :	46,98887
---	--------	--------------------------------	--------	----------

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{953.528,27}{973.820,91}$	IPP :	0,97916
---	-------	---------------------------------	-------	---------

  
 MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS  
 CONTADOR  
 C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB  
 C.R.C. :PB00943205

  
 SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA  
 DIRETOR  
 C.P.F. :752.386.914-91  
 R.G. :300094000 SSP SP



# ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

0139

**OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP**  
 AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000  
 PRINCESA ISABEL / PB  
 CNPJ: 28.114.128/0001-03 I.E.: 163497664  
 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL Data do Registro: 05/07/2017  
 Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 25200801016  
 FOLHA : 0010

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

### CAPITALIZAÇÃO

$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	$C = \frac{95.362.827,00}{973.820,91}$	Pontuação :	10
		C :	97,91618

### IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$IC = \frac{-868.059,00}{953.528,27}$	Pontuação :	0
		IC :	-0,91037

### LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$LRP = \frac{982.501,50}{953.528,27}$	LRP :	1,03039
--	---------------------------------------	-------	---------

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	$IEG = \frac{20.292,64}{973.820,91}$	IEG :	0,02084
--	--------------------------------------	-------	---------

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	$IEC = \frac{20.292,64}{973.820,91}$	IEC :	0,02084
--	--------------------------------------	-------	---------

### ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$ICT = \frac{20.292,64}{953.528,27}$	ICT :	0,02128
---	--------------------------------------	-------	---------

*MARZARDE GERALDINO DOS SANTOS*  
 MARZARDE GERALDINO DOS SANTOS  
 CONTADOR  
 C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB  
 C.R.C. : PB00943205

*SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA*  
 SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA  
 DIRETOR  
 C.P.F. : 752.386.914-91  
 R.G. : 300094000 SSP SP




15

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

0139

OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1008 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 28.114.128/0001-03 I.E.: 163497664

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801015

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0011

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

## ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{1.261.179,50}{973.820,91}$	IGA :	1,29508
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

## MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{1.261.179,50}$	MO :	0,00000
------	---	------	-----------------------------	------	---------

## RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{953.528,27}{973.820,91}$	RA :	0,97916
------	---	------	---------------------------------	------	---------

## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{95.352.827,00}{953.528,27}$	Pontuação :	10
				RPL :	100,00000

## ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{1.261.179,50}{307.651,23}$	IRD :	4,09938
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{953.528,27}{973.820,91}$	IIF :	0,97916
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

*Mari Zilde*  
 MARI ZILDE GERALDINO DOS SANTOS  
 CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB  
 C.R.C. :PB00943205

*Sebastião Nicácio de Oliveira*  
 SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA  
 DIRETOR

C.P.F. :752.386.914-91  
 R.G. :300094000 SSP SP

16



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP**

0139

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 26.114.128/0001-03

I.E.: 163497664

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0012

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{973.820,91}{20.292,64} \quad \text{ISG : } 47,98887$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{-8.680,59}{953.528,27} \quad \text{IGI : } -0,00910$$


**TABELA AVALIAÇÃO**

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,69	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

**De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas: nº 26 a 35 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº, em // .

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

  
 MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS  
 CONTADOR  
 C.P.F.: 425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB  
 C.R.C.: PB00943205

  
 SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA  
 DIRETOR  
 C.P.F.: 752.386.914-91  
 R.G.: 300094000 SSP SP



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

0139

OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1008 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 28.114.128/0001-03 I.E.: 163497664

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL


Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016


Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0013

A sociedade não possui Auditoria Independente.

  
MARIZA DE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB  
C.R.C.: PB00943205

  
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA  
DIRETOR

C.P.F.: 752.386.914-91  
R.G.: 300094000 SSP SP



## NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHA: 14

## OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 28.114.128/0001-03

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 163497664

Data de Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000;

A Empresa estabelecida na Av. Coronel José Pereira Lima, nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, tem como atividades: Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; Distribuição de água por caminhões; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de Irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Serviços de engenharia; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas;

O Capital Social é de R\$: 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (um milhão de quotas) no valor nominal de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma: SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, CPF nº. 752.386.914-91: 900.000 quotas de R\$: 1,00, totalizando R\$: 900.000,00 e RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA, CPF nº. 033.471.604-79: 100.000 quotas de R\$: 1,00 totalizando R\$: 100.000,00. A empresa iniciou suas atividades em 05 de Julho de 2017 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob NIRE nº. 25200801016. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção que não excede o valor de mercado, o custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos estoques, no caso de estoques acabados e estoques em elaboração, o custo inclui parte das despesas gerais de



MARJARDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB00943205



SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA

DIRETOR

C.P.F.: 752.386.914-91

R.G.: 300094000 SSP SP




## NOTAS EXPLICATIVAS

**OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP**

FOLHA: 15

AVENIDA JOSÉ PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 26.114.126/0001-03

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 163497684

Data de Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

fabricação baseadas na capacidade normal de operação. O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, estando de acordo com a expectativa de vida útil dos bens. O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, estando de acordo com a expectativa de vida útil dos bens. A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro. Referencias a quem a Empresa presta serviços: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel -PB, Tavares - PB, Juru - PB e outras Prefeituras no Estado da Paraíba.



MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB  
C.R.C.: PB-PB00943205



SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

DIRETOR

C.P.F.: 752.386.914-91

R.G.: 300094000 SSP SP



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
em 31/12/2019 e 31/12/2018

**OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP**

0139

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 28.114.128/0001-03

Inscrição Estadual: 163497664

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 05/07/2017

Nº do Registro : 25200801016

Folha : 16

Balanço	31/12/2019	31/12/2018
	Valor	Valor
<b>ATIVO</b>	973.820,91 D	457.370,31 D
CIRCULANTE	982.501,50 D	457.370,31 D
DISPONIVEL	982.501,50 D	457.370,31 D
CAIXA	982.935,00 D	457.370,31 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	433,50 C	377.370,31 C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.680,59 C	377.370,31 C
FUNDOS A CURTO PRAZO	0,00	375.570,31 C
CREDITOS	8.680,59 C	377.370,31 C
CLIENTES	8.680,59 C	377.370,31 C
CONTAS A RECEBER	8.680,59 C	377.370,31 C
CREDITOS COM FUNCIONARIOS	8.680,59 C	377.370,31 C
TRIBUTOS A RECUPERAR	8.680,59 C	377.370,31 C
CONTAS CORRENTES - QUOTISTA	0,00	375.570,31 C
TRANSFERENCIA SALDO EXERC. ANTERIORES	0,00	375.570,31 C
ESTOQUES	8.680,59 C	377.370,31 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	8.680,59 C	377.370,31 C
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	8.680,59 C	377.370,31 C
DESPESAS ANTECIPADAS	8.680,59 C	377.370,31 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	8.680,59 C	377.370,31 C
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	8.680,59 C	377.370,31 C
CLIENTES	8.680,59 C	377.370,31 C
CONTAS A RECEBER	8.680,59 C	377.370,31 C
INVESTIMENTOS	8.680,59 C	377.370,31 C
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS	8.680,59 C	377.370,31 C

  
MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. : PB-PB00943205

  
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

DIRETOR

C.P.F. : 752.385.914-91

R.G. : 300094000 SSP SP



# BALANÇO PATRIMONIAL

## em 31/12/2019 e 31/12/2018

**OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP**

0139

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA CEP: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 28.114.128/0001-03

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL


Nº do Registro : 25200801016

Inscrição Estadual: 163497664

Data do Registro : 05/07/2017


Folha : 17

Balanço	31/12/2019	31/12/2018
	Valor	Valor
AGIO EM INVESTIMENTOS	8.680,59 C	377.370,31 C
(-) DESAGIO EM INVESTIMENTOS	8.680,59 C	377.370,31 C
IMOBILIZADO	8.680,59 C	377.370,31 C
IMOBILIZADO EM USO	8.680,59 C	377.370,31 C
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	8.680,59 C	377.370,31 C
INTANGIVEL	973.820,91 C	377.370,31 C
DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS	973.820,91 C	377.370,31 C
AMORTIZAÇÕES / EXAUSTÕES ACUMULADAS	973.820,91 C	377.370,31 C
<b>PASSIVO</b>	973.820,91 C	457.370,31 C
CIRCULANTE	20.292,64 C	1.800,00 C
FORNECEDORES GERAIS	18.226,40 D	1.800,00 C
FORNECEDORES	18.226,40 D	1.800,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.800,00 C	1.800,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.800,00 C	1.800,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	36.719,04 C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	36.719,04 C	0,00
IMPOSTOS A RECOLHER	36.719,04 C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	953.528,27 C	455.570,31 C
CAPITAL SOCIAL	0,00	80.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00	80.000,00 C
RESERVA DE CAPITAL	953.528,27 C	375.570,31 C
RESERVA DE CAPITAL	953.528,27 C	375.570,31 C
PREJUIZOS ACUMULADOS	953.528,27 C	375.570,31 C
PREJUIZOS EXERCICIO ANTERIOR	953.528,27 C	375.570,31 C

  
MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. : PB-PB00943205

  
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA  
DIRETOR

C.P.F. : 752.386.914-91

R.G. : 300094000 SSP SP



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**em 31/12/2019 e 31/12/2018**

**OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP**

0139

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 28.114.128/0001-03

Inscrição Estadual: 163497664

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 05/07/2017

Nº do Registro : 25200601016

Folha : 18

Balanço	31/12/2019	31/12/2018
	Valor	Valor
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	953.528,27 C	375.570,31 C
LUCRO NO EXERCICIO	953.528,27 C	375.570,31 C
LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	375.570,31 C
LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	375.570,31 C

**ANO : 2019**

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :

**R\$ 973.820,91 ( Novecentos e Setenta e Tres Mil e Oitocentos e Vinte Reals e Noventa e Um Centavos )**

**ANO : 2018**

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :

**R\$ 457.370,31 ( Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil e Trezentos e Setenta Reals e Trinta e Um Centavos )**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 26 a 35 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,

sob nº, em / / .

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

PRINCESA ISABEL / PB, 31 de Dezembro de 2019

  
MARILADE GERALDINE DOS SANTOS  
CONTADOR  
C.P.F. : 426.223.074-87 RG : 1030515SSPPB  
C.R.C. : PB-PB00943205

  
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA  
DIRETOR  
C.P.F. : 752.386.914-91  
R.G. : 300094000 SSP SP



  
  
  
23

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
em 31/12/2019 e 31/12/2020

**OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

0139

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 28.114.128/0001-03

Inscrição Estadual: 163497664

Folha : 19

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 05/07/2017

Nº do Registro : 25200801016

Demonstrativo do Resultado	31/12/2019	31/12/2020
	Valor	Valor
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.261.179,50	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	1.261.179,50	0,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.261.179,50	0,00
(=) Lucro Bruto	1.261.179,50	0,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	45.668,15	0,00
TELEFONE	958,80	0,00
ENERGIA ELETRICA	4.748,28	0,00
HONORARIOS CONTABEIS	1.800,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	2.000,00	0,00
AGUA E ESGOTO	2.280,48	0,00
CONTRIB. ENTIDADE DA CLASSE	1.200,00	0,00
PRO-LABORE	24.000,00	0,00
DESPEAS COM DEPRECIAÇÃO	8.680,69	0,00
DESPEAS TRIBUTARIAS	36.719,04	0,00
SIMPLES	36.719,04	0,00
DESPEAS GERAIS	225.264,04	0,00
MATERIAL DE LIMPEZA	2.806,44	0,00
MENSALIDADE DE INTERNET	1.250,00	0,00
FRETES E CARRETOS	4.650,00	0,00
SEGUROS	4.850,00	0,00
MATERIAL DE ESCRITORIO	3.378,00	0,00
DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO	430,00	0,00
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	199.896,54	0,00
DESPEAS DIVERSAS	1.678,00	0,00
IMPRESSOS GRAFICOS	433,50	0,00
VIAGENS E ESTADIAS	3.836,00	0,00
CORREIOS E POSTAGENS	213,06	0,00
COPIAS E REPRODUÇÕES	1.842,50	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	953.528,27	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	953.528,27	0,00

MARGARDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB00943205

SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

DIRETOR

C.P.F.: 752.385.914-91

R.G.: 300094000 SSP SP

24



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
em 31/12/2019 e 31/12/2020

**OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP**

0139

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 26.114.128/0001-03

Inscrição Estadual: 163497664

Folha : 20

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 05/07/2017

Nº do Registro : 25200801016

Demonstrativo do Resultado	31/12/2019	31/12/2020
	Valor	Valor


Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 26 a 35 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº, em / / .


A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

PRINCESA ISABEL / PB, 31 de Dezembro de 2019.

  
MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB  
C.R.C. :PB-PB00943205

  
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA  
DIRETOR

C.P.F. :762.386.914-91  
R.G. :300094000 SSP SP



25

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 3

Contém este livro 21 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e serviu de Balanço Patrimonial nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP  
 Endereço : AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1  
 Bairro : ALTO DA BELA VISTA  
 C.E.P. : 58755-000  
 Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL  
 sob nº 25200801016

Arquivado em 05/07/2017.

Inscrição Estadual nº 163497664  
 C.N.P.J. nº 28.114.128/0001-03.

Princesa Isabel/PB, 31 de Dezembro de 2019

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2019.

  
 MARKARDE GERALDINO DOS SANTOS  
 Contador  
 C.P.F.: 425.223.074-87  
 R.G.: 1030515SSPPB  
 C.R.C.: PB-PB00943205

  
 SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA  
 DIRETOR  
 C.P.F.: 752.386.914-91  
 R.G.: 300094000 SSP SP

Conferir com  
 o original.

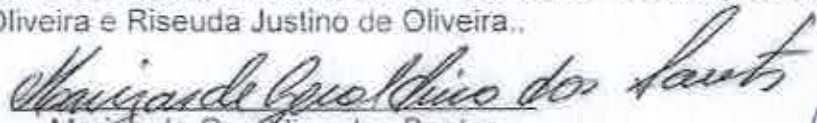
26


# ATA DE APROVAÇÃO DE BALANÇO DE SOCIEDADE LIMITADA

EMPRESA: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03  
Inscrição Junta Comercial: 25200801016

Ata da Reunião de sócios, realizada no dia 06 de Maio de 2020.

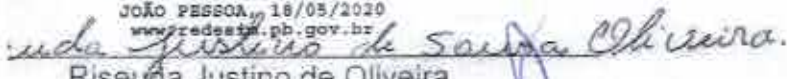
De acordo com os Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro), se fez realizar reunião dos sócios da empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, nos termos a seguir: Aos seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte, em sua sede, situada à Avenida José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CEP: 58.755-000. **PRESENCAS:** Sebastião Nicácio de Oliveira, RG Nº. 300094000 – SSP/SP, CPF Nº. 752.386.914-91 e Riseuda Justino de Oliveira, RG Nº. 2.706.908 – SSP/PB, CPF Nº. 033.471.604-79, únicos sócios quotistas, representantes da totalidade do capital social. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Marizarde Geraldino dos Santos, Presidente, e Daniel de Sousa Oliveira, Secretário, conforme acordados entre os sócios. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, face à presença dos sócios, na forma prevista na cláusula 7ª de seu Contrato Social e no § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002. **ORDEM DO DIA:** Apreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2019. **DELIBERAÇÕES:** após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) **Relatório do Administrador e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31.12.2019:** Aprovadas por unanimidade as contas da diretoria, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2019. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Princesa Isabel – PB, 06 de Maio de 2020. Assinam a presente Ata: Marizarde Geraldino dos Santos, como Presidente, e Daniel de Sousa Oliveira, como Secretário. Sócios presentes: Sebastião Nicácio de Oliveira e Riseuda Justino de Oliveira.

  
Marizarde Geraldino dos Santos  
Presidente da Reunião

  
Daniel de Sousa Oliveira  
Secretário da Reunião

CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/05/2020 14:01 SOB Nº 20203782151.  
PROTOCOLADO Nº 20202151 DE 18/05/2020. CONTINUA VERIFICAÇÃO:  
1200394054 - NIRE: 25200801016  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Góssia Mantua de Almeida  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 18/05/2020  
www.rdeestm.pb.gov.br

  
Riseuda Justino de Oliveira  
Sócia Quotista





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAIBA

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAIBA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAIBA

Certidão n.º: PB/2020/90000382  
Nome: MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS CPF: 425.223.074-87  
CRC/UF n.º: PB-009432/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 03.03.2021  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página:  
<https://www3.cfc.org.br/spw/PB/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 425.223.074-87 Controle : 7090.8973.1857.2425



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAIBA



CATEGORIA  
CONTADOR

Nº DO REGISTRO  
PB-009432/O-3

NOME  
MARIZARDE GERALDINO DOS  
SANTOS

PLACAS  
MANOEL GERALDINO DOS SANTOS

ESPELITA FERNANDES DOS SANTOS

*Manoel Geraldo dos Santos*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
29/11/1988	BRASILEIRA	PRINCESA ISABEL/PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
30260209	425.223.074-87	1.580.815 SSP-PB
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
MANOEL DE OLIVEIRA CONTADOR		INTERVENÇÃO CANTABIL COM ESTUDO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, do art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



DATA DE EMISSÃO  
25/03/2018

Vera Fátima da Silva Silva  
PRESIDENTE DO CRC



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 28.114.128/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:53 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até **10/07/2021**.

Código de controle da certidão: **3104.1A7B.CD8D.48C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: C822.8371.D4D6.1FA9

Emitida no dia 05/01/2021 às 20:16:10

Nome Empresarial:

**OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

Endereço:

**JOSE PEREIRA LIMA**

Bairro:

**ALTO DA BELA VISTA**

Inscr. Estadual:

**16.349.766-4**

Município:

**PRINCESA ISABEL**

Situação Cadastral:

**SUSPENSO**

Número:

**1006**

CNPJ/CPF:

**28.114.128/0001-03**

Complemento:

**SALA 1**

CEP:

**58755-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

06888968000108

RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA

FONE: (83) 3457-2419

SETOR DE TRIBUTOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b> 004144	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 23/12/2020	<b>VALIDADE</b> 60 DIAS	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 39.039/2017
-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	---

### DADOS DO REQUERENTE

<b>CPF/CNPJ</b> 28.114.128/0001-03	<b>Nome/Razão Social</b> OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME		
<b>Endereço:</b> JOSE PEREIRA LIMA		<b>Numero:</b> 1006	
<b>Complemento:</b> LA 1		<b>Bairro:</b> ALTO DA BELA VISTA	

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 23 de dezembro de 2020

**Fábio Braz Pereira**  
Contador  
CRC-PB: 11156/O-8

FÁBIO BRAZ PEREIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Sandra Maria de Medeiros  
Chefe do Setor de Tributos  
Mat: 18.778

SANDRA MARIA DE MEDEIROS  
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.114.128/0001-03

**Razão Social:** OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**Endereço:** AV JOSE PEREIRA LIMA 1006 SALA 1 / ALTO DA BELA VISTA / PRINCESA  
ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2021 a 08/03/2021

**Certificação Número:** 2021020701551845203762

Informação obtida em 10/02/2021 15:19:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.114.128/0001-03

Certidão nº: 5460362/2021

Expedição: 10/02/2021, às 15:21:22

Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.114.128/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

**"Oliveira Locação, Serviços e Construção"**

**CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03 Inscrição Municipal: 39.039/2017**

Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista

Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

Processo Administrativo Nº. 003/2021

Tomada de Preços Nº. 00002/2021

**ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021**

**DECLARAÇÕES**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL


PROPONENTE: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 285.114.128/0001-03

- 1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.
- 2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.
- 3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.


O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Princesa Isabel – PB, 09 de Fevereiro de 2021.

  
SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA

CPF Nº. 752.386.914-91

Sócio Administrador




PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 28.114.128/0001-03

Razão Social: OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Nome Fantasia: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO

Certidão emitida às 15:25 de 10/02/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **OkJS.IVAZ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

33


**OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
**“Oliveira Locação, Serviços e Construção”**  
**CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03    Inscrição Municipal: 39.039/2017**  
Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista  
Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000  
Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870  
Processo Administrativo Nº. 003/2021  
Tomada de Preços Nº. 00002/2021

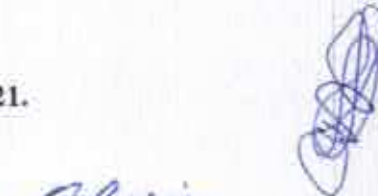

**ANEXO III –**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021**  
**TERMO DE RENÚNCIA**

**1.0 - TERMO DE RENÚNCIA** ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

A Empresa **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº. 28.114.128/0001-03, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada por **SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº. 300094000 - SSP/SP, CPF Nº. 752.386.914-91, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Princesa Isabel – PB, 09 de Fevereiro de 2021.

  
**SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA**  
CPF Nº. 752.386.914-91  
Sócio Administrador

  
  
34

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 03347160479, nacionalidade brasileira, natural de Princesa Isabel - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 08/08/1970, empresária, Carteira de Identidade (RG) : 2706908-SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA FREI LUCIANO, nº SN, CASA, MAIA, Princesa Isabel-PB, CEP 58755000.

SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 75238691491, nacionalidade brasileira, natural de Princesa Isabel - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 14/10/1968, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 300094000-SSP-SP, residente e domiciliado na(o) RUA FREI LUCIANO, nº SN, CASA, ALTO DA BELA VISTA, Princesa Isabel-PB, CEP 58755000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e terá sede na RUA PRESIDENTE SUASSUNA, SN, CASA 1, CRUZEIRO, Princesa Isabel, PB, CEP 58755000 e usará a expressão OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇÃO como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

### DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: Locação de automóveis sem condutor, Transporte escolar, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Coleta de resíduos não-perigosos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Montagem de estruturas metálicas, Instalação e manutenção elétrica, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Construção de edifícios, Obras de terraplenagem, Atividades paisagísticas, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Limpeza em prédios e em domicílios



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:55 SOB Nº 25200801016.  
PROTOCOLO: 170250547 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702524201. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/07/2017  
www.redeim.pb.gov.br

- 1 - Atividade Principal: Locação de automóveis sem condutor, CNAE 7711-0/00.
- 2 - Atividade Secundária: Coleta de resíduos não-perigosos, CNAE 3811-4/00.
- 3 - Atividade Secundária: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 4 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 4213-8/00.
- 5 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 4222-7/01.
- 6 - Atividade Secundária: Montagem de estruturas metálicas, CNAE 4292-8/01.
- 7 - Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE 4299-5/01.
- 8 - Atividade Secundária: Obras de terraplenagem, CNAE 4313-4/00.
- 9 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção elétrica, CNAE 4321-5/00.
- 10 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral, CNAE 4330-4/04.
- 11 - Atividade Secundária: Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE 4923-0/02.
- 12 - Atividade Secundária: Transporte escolar, CNAE 4924-8/00.
- 13 - Atividade Secundária: Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, CNAE 7719-5/99.
- 14 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 7732-2/01.
- 15 - Atividade Secundária: Limpeza em prédios e em domicílios, CNAE 8121-4/00.
- 16 - Atividade Secundária: Atividades paisagísticas, CNAE 8130-3/00.

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 80.000,00 ( Oitenta mil reais ), dividido em 80.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA	8.000	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA	72.000	R\$ 1,00	R\$ 72.000,00
TOTAL	80.000	R\$ 1,00	R\$ 80.000,00

#### DAS QUOTAS DA SOCIEDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:55 SOB Nº 2520801016.  
 PROTOCOLO: 170250547 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702524201. NIRE: 2520801016.  
 OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 05/07/2017  
 www.redeasim.pb.gov.br

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outoro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA OITAVA.** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA NONA.** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:55 SOB Nº 25200801016.  
PROTOCOLO: 170250547 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702524201. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/07/2017  
www.redesim.pb.gov.br

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### DO DESIMPEDIMENTO


**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).


### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro da cidade de Princesa Isabel, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Princesa Isabel, 30 de 06 de 2017.

  
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA  
Sócio

  
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA  
Sócio/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:55 SOB Nº 25200801016.  
PROTOCOLO: 170250547 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702524201. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/07/2017  
www.redesim.pb.gov.br



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARRON"  
RUA DELMARCOS, 225 - CENTRO - CEP: 56705-000 - FONE: (33) 3451-2132  
PRINCESA ISABEL - PB

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:  
SEBASTIÃO NICACTO DE OLIVEIRA  
Em test. da verdade. Princesa Isabel-PB 30/06/2017 11:51:49  
Marta Rodrigues dos Santos - Escrevente  
[2017-000944]ENL:R9 89,23 FARPEN:R9 0,27 FEPJ:R9 1,05  
SELO DIGITAL: AFJ13123-00RM  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARRON"  
RUA DELMARCOS, 225 - CENTRO - CEP: 56705-000 - FONE: (33) 3451-2132  
PRINCESA ISABEL - PB

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:  
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA  
Em test. da verdade. Princesa Isabel-PB 30/06/2017 17:21:37  
Marta Rodrigues dos Santos - Escrevente  
[2017-000944]ENL:R9 89,23 FARPEN:R9 0,27 FEPJ:R9 1,05  
SELO DIGITAL: AFJ13131-7E7R  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:55 SOB N° 25200801016.  
PROTOCOLO: 170250547 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702524201. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/07/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

40

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 05/07/2017, NIRE: 25200801016, CNPJ: 28.114.128/0001-03, estabelecido(a) na AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 SALA 1, ALTO DA BELA VISTA, Princesa Isabel - PB, CEP: 58755-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Princesa Isabel - PB, 09/07/2019

 RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA  
Sócio

 SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

ARTURIO DO 1º OFÍCIO "CANTOS BAIXOS"  
PRINCESA ISABEL - PB

Reconheço, por especificação, a(s) firma(s) de:.....  
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA.....  
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA.....  
Em test. da verdade. Princesa Isabel, PB, 09/07/2019 11:23:30  
Marta Rodrigues dos Santos - Escrevente  
(2019-00114) TENDL 19.82 FARPEN 0.50 FAPEN 1.74  
SELO DIGITAL: A1W72600-0H1, A1W72600-15H0  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tinotras.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:18 SOB Nº 20190377445.  
PROTOCOLO: 190377445 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903366936. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Vanâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/07/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA  
LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME"**

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial, empresária, natural de Princesa Isabel – PB, nascida em 08/08/1970, portadora do CPF Nº. 033.471.604-79, Carteira de Identidade Nº. 2.706.908 - SSP/PB, emitida em 09/11/1999, residente e domiciliada na Rua Frei Luciano, S/Nº, Casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial, empresário, natural de Princesa Isabel – PB, nascido em 14/10/1968, portador do CPF Nº. 752.386.914-91, Carteira de Identidade Nº. 300094000 – SSP/SP, emitida em 24/03/1993, residente e domiciliado na Rua Frei Luciano, S/Nº, Casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº 25200801016, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.114.128/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – DAS ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS**

A Sociedade que tem como atividade primária **Locação de Automóveis sem condutor: CNAE 7711-0/00**, incluirá novas atividades secundárias, que a partir desta alteração passarão a serem as seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:18 SOB Nº 20190327417.  
PROTÓCOLO: 190377437 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11903366928. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME"

- 0810-0/06 – Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 3600-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 – Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 – Obras de Irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 7112-0/00 – Serviços de engenharia;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8130-3/00 – Atividades paisagísticas;

## Cláusula Segunda: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$: 80.000,00 (Oitenta Mil reais), passará a ser de R\$: 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)), divididos em 1.000.000 (um milhão de quotas) no valor nominal de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:18 SOB Nº 2019037437.  
PROTOCOLO: 190377437 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903366928. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/07/2019  
www.redeem.pb.gov.br


# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME"


Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$:
SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA	900.000	90	900.000,00
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA	100.000	10	100.000,00
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>100%</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Cláusula Terceira:** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em via única que será registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel – PB, 09 de Julho de 2019.

  
*Riseuda Justino de Sousa Oliveira*  
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA  
 SÓCIA

  
*Sebastião Nicácio de Oliveira*  
SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA  
 SÓCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:18 SOB Nº 20190377487.  
 PROTOCOLO: 190377437 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903366928. NIRE: 25200801016.  
 OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 24/07/2019  
 www.redasim.pb.gov.br

CARTÓRIO DO F. GERAL - CAMARÁ BARRON

PRESENÇA DE:
ZACORRECO, DER SEMINANCE, ELSI FERREI, DA
BIOGUA JUSTINO DE SAUSA DA LVEIHA
SERMATEO NIGACIO DE OLIVEIRA
Em testada verdade, Princesa Isabel-PE 18/07/2019
Marta Rodrigues dos Santos - Escrivente
12019-001133 AMILYEN IV. DE FARIAS
SALA 312/TM: AV07038-7437, 41872641-850
Confira a autenticidade em https://salidaigital.tribauspb.escrevinte

Marta Rodrigues dos Santos
Escrivente

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:18 SOB N° 20190377437.
PROTOCOLO: 150377437 DE 24/07/2019. CODIGO DE VERIFICACAO:
11903366928. NIRE: 25200801016.
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/07/2019
www.redesim.pb.gov.br



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

FS

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP"

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, empresária, natural de Princesa Isabel – PB, nascida em 08/08/1970, portadora do CPF Nº. 033.471.604-79, Carteira de Identidade Nº. 2.706.908 - SSP/PB, emitida em 09/11/1999, residente e domiciliada na Rua Frei Luciano, S/Nº, casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, empresário, natural de Princesa Isabel – PB, nascido em 14/10/1968, portador do CPF Nº. 752.386.914-91, Carteira de Identidade Nº. 300094000 – SSP/SP, emitida em 24/03/1993, residente e domiciliado na Rua Frei Luciano, S/Nº, casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº 25200801016, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 28.114.128/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

**Cláusula Primeira:** A Sociedade que tem como atividade primária **Locação de Automóveis sem condutor: CNAE 77.11-0/00**, incluirá novas atividades secundárias, que a partir desta alteração passarão a serem as seguintes:

- 36.00-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7/01 – Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1/01 – Administração de obras;

40

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP"

- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- 43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8/00 - Transporte escolar;
- 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.29-0/00 - Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente;
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

**Cláusula Segunda:** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em via única que será registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel - PB, 29 de Junho de 2020.

*Riseuda Justino de Sousa Oliveira*

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA  
SÓCIA



*Sebastião Nicácio de Oliveira*

SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA  
SÓCIO

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

47



RECONHEÇO, COMO AUTÊNTICA E VERDADEIRA, A(S) FIRMADA(S) DESEMPENHADA(S) POR  
 SEBASTIÃO MICACIO DE OLIVEIRA  
 Em test. da verdade, Princesa Isabel-PR 03/07/2020 13:27:54  
 Nilce Giovana Pereira Lima Barros - Titular  
 (2020-000592) SEMPL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,20 FEPIJ:R\$ 7,04  
 SELN DIGITAL: ARB47005-0CCZ  
 Confira a autenticidade em <https://calodigital.faz.br>

Nilce Giovana Pereira Lima Barros  
 Titular

RISELUIA LURTINO DE SOUZA OLIVEIRA  
 SÓCIA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SÓCIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2020 15:00 SOB Nº 20204064970.  
 PROTOCOLO: 204064970 DE 06/07/2020 14:29.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002794829. NIRE: 25200601016.  
 OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 06/07/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
PROFSSIONAL DO TRABALHO

VALIDAR EM TODOS  
OS ESTADOS NACIONAIS  
1999489104

Nome: **SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA**



DOC. IDENTIFIC. CORE. EMISSOR (UF)  
**300094000 ESF SP**

CPF: **752.395.914-91** DATA INSCRIÇÃO: **14/10/1968**

FILIAÇÃO:  
**JOSE NICACIO DE OLIVEIRA  
RA  
ANA MARIA DE OLIVEIRA**

Nº REGISTRO: **01481778730** VALIDADEZ: **29/01/2025** HABILITAÇÃO: **03/12/1998**

OBSERVAÇÕES:  
RAR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1999489104

*Sebastiao Nicacio de Oliveira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SERRA TALHADA, PE** DATA EMISSÃO: **31/07/2020**

*Ilza de Fátima de*  
Diretora Provisória

PERNAMBUCO

*S*  
*Q*  
*mm*  
Confere com o original.  
49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

R-137



Riseuda Justino de Sousa Oliveira

REPUBLICA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Riseuda Justino de Sousa Oliveira

Assinatura

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA

S  
E  
R  
V  
I  
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 26/11/97

2706908

09 NOV 1999

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA

Euolides Justino de Sousa  
Dijanira Juvêncio de Sousa

Princesa Isabel.FB 08.08.1970

Cert. Cas. Nº5623. Fls. 11v.  
Liv. RA-10. Cart. de Princesa Isabel. PE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA

Nº de inscrição  
033471604-79

Data do Nascimento  
08/08/70



Conferir com o original.

50



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **09/02/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0323876**

Proposta: **2876187**

Controle Interno (Código Controle): **238859847**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0323876.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 RUA DR. ARROJADO LISBOA, S/Nº - Princesa Isabel - PB

### DADOS DO TOMADOR: OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME

CNPJ: 28.114.128/0001-03 - AV JOSE PEREIRA LIMA 1006 SL 1 - PRINCESA ISABEL - PB - SALA 1

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209976-3 FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5881A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323876  
Proposta: 2876187  
Controle Interno (Código Controle): 238859847  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323876.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 20.469,67	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 20.469,67	11/02/2021	11/07/2021

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323876  
 Proposta: 2876187  
 Controle Interno (Código Controle): 238859847  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323876.000000



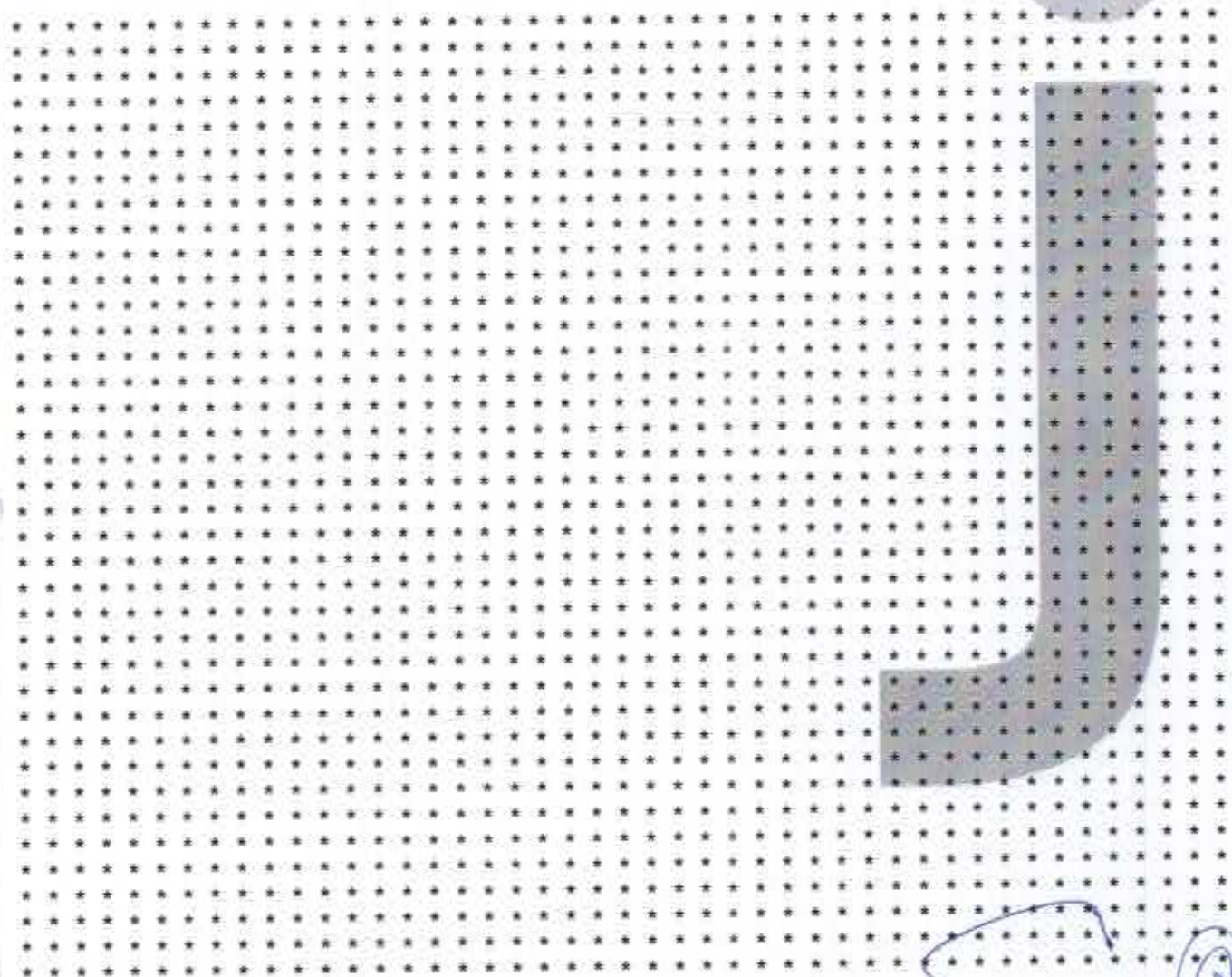
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação - Tomada de Preços nº. 00002/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



*[Handwritten signature and stamp]*

APÓLICE DIGITAL 53



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323876  
Proposta: 2876187  
Controle Interno (Código Controle): 238859847  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323876.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323876  
Proposta: 2876187  
Controle Interno (Código Controle): 238859847  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323876.000000

**junto**  
SEGUROS

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323876

Proposta: 2876187

Controle Interno (Código Controle): 238859847

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323876.000000

**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323876  
Proposta: 2876187  
Controle Interno (Código Controle): 238859847  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323876.000000

**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323876

Proposta: 2876187

Controle Interno (Código Controle): 238859847

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323876.000000

**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323876

Proposta: 2876187

Controle Interno (Código Controle): 238859847

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323876.000000

**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323876

Proposta: 2876187

Controle Interno (Código Controle): 238859847

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323876.000000

**junto**  
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

#### 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL

60



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323876  
Proposta: 2876187  
Controle Interno (Código Controle): 238859847  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323876.000000

**junto**  
SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

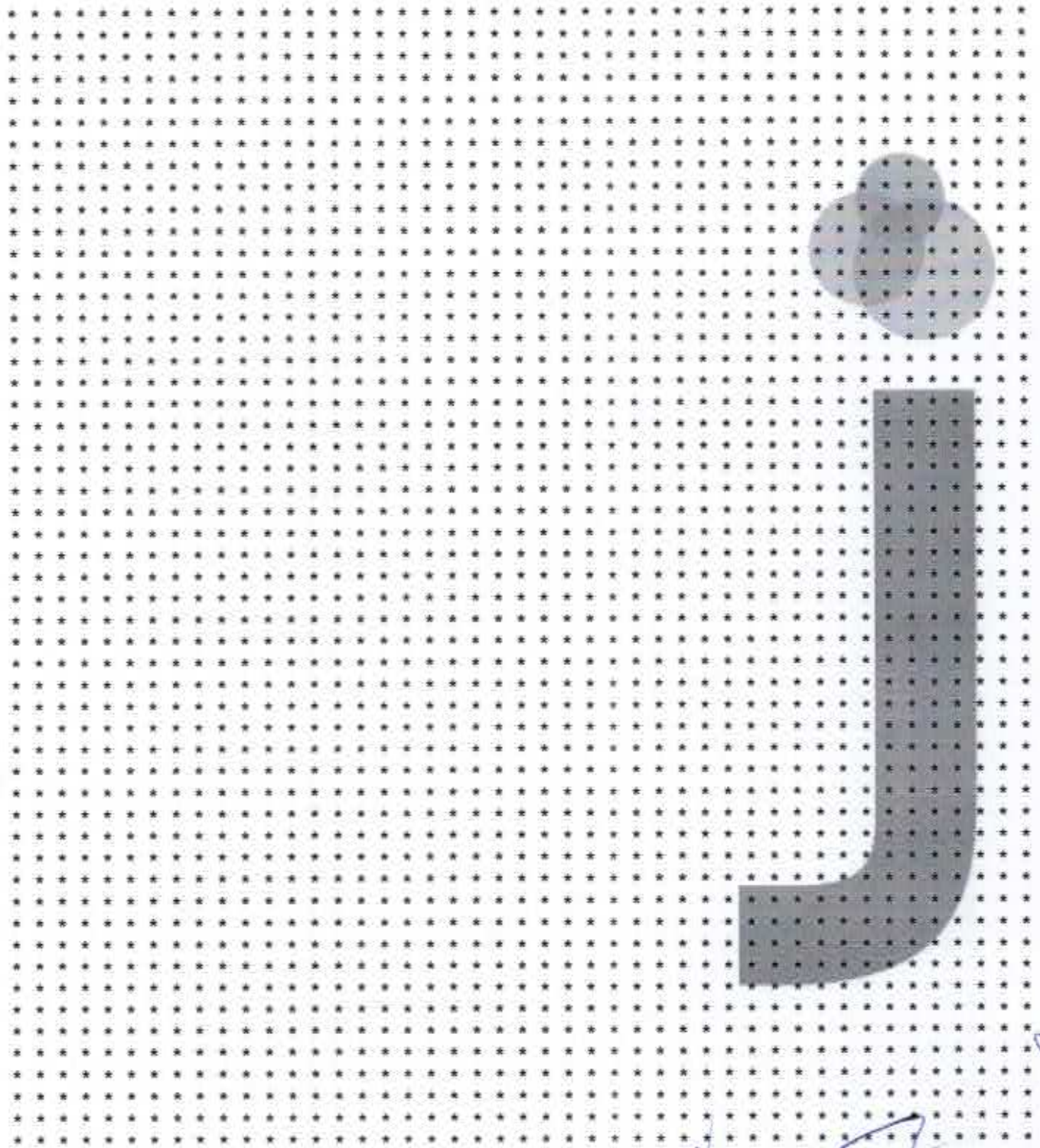
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323876  
Proposta: 2876187  
Controle Interno (Código Controle): 238859847  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323876.000000

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323876  
Proposta: 2876187  
Controle Interno (Código Controle): 238859847  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323876.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

63





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323876

Proposta: 2876187

Controle Interno (Código Controle): 238859847

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323876.000000

**junto**  
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL 64



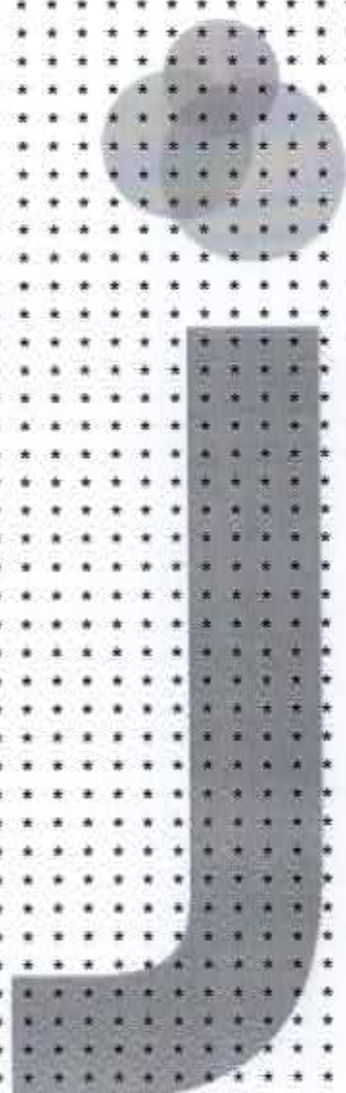
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323876  
Proposta: 2876187  
Controle Interno (Código Controle): 238859847  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323876.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature or stamp.



Handwritten signatures in blue ink.

bs



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323876  
Proposta: 2876187  
Controle Interno (Código Controle): 238859847  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323876.000000

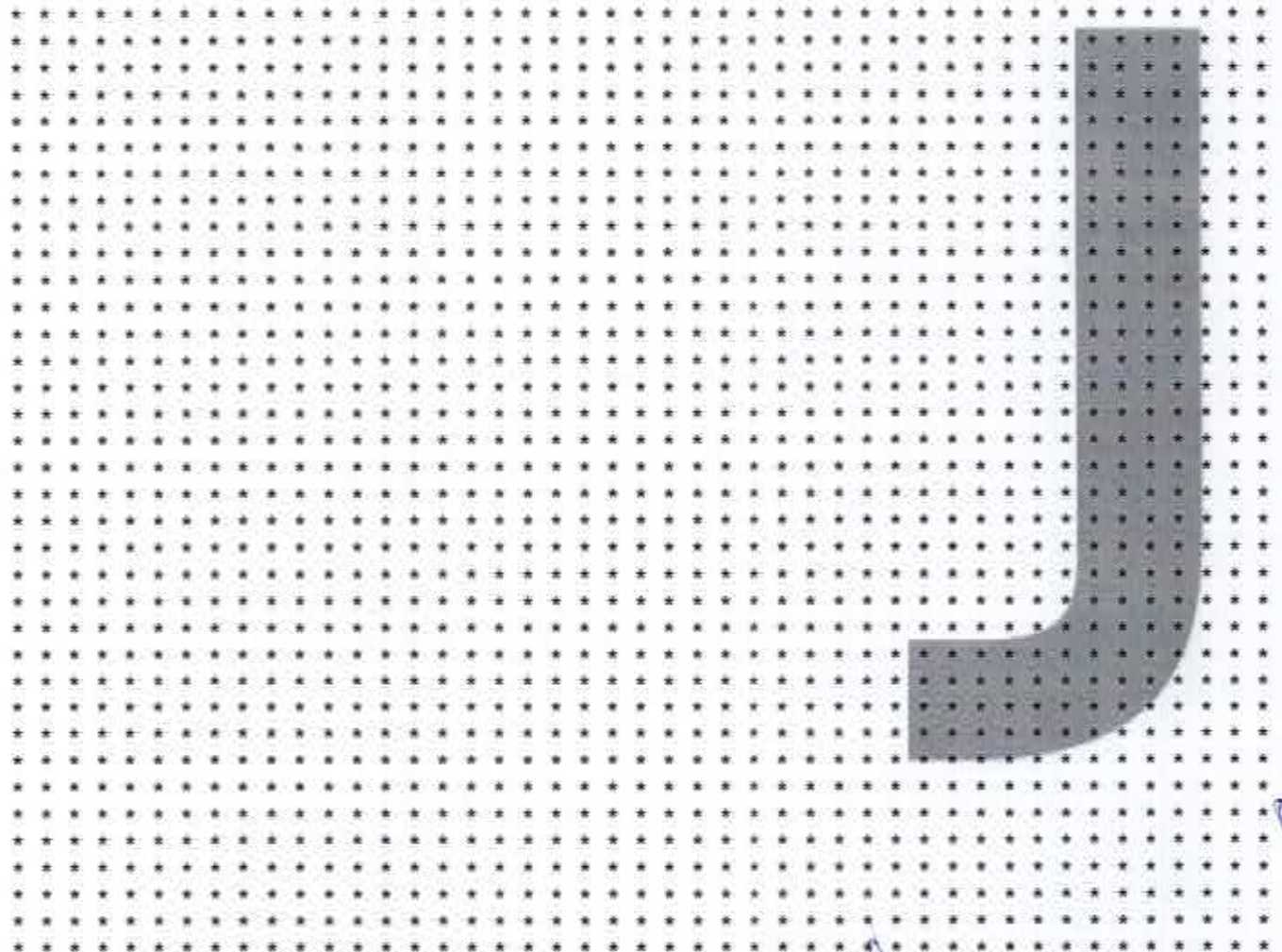


### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

**APÓLICE DIGITAL** *b6*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323876  
Proposta: 2876187  
Controle Interno (Código Controle): 238859847  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323876.000000

**junto**  
SEGUROS

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0323876

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

67

**OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
**“Oliveira Locação, Serviços e Construção”**  
**CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03 Inscrição Municipal: 39.039/2017**

Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista  
Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000  
Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

Processo Administrativo Nº. 003/2021  
Tomada de Preços Nº. 00002/2021

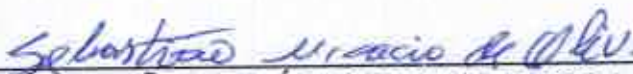
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**

A Empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº. 28.114.128/0001-03, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada por SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº. 300094000 - SSP/SP, CPF Nº. 752.386.914-91, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00002/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00002/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00002/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00002/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00002/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Princesa Isabel – PB, 09 de Fevereiro de 2021.

Oliveira Locação, Serviços e  
Construções LTDA - ME  
CNPJ: 28.114.128/0001-03  
Insc. Mun. 39.039/2017


  
**SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA**  
CPF Nº. 752.386.914-91  
Sócio Administrador



**OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
**"Oliveira Locação, Serviços e Construção"**  
**CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03 Inscrição Municipal: 39.039/2017**  
Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista  
Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000  
Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870  
Processo Administrativo Nº. 003/2021  
Tomada de Preços Nº. 00002/2021

**"DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00002/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB".**

Princesa Isabel – PB, 09 de Fevereiro de 2021.

  
**SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA**  
CPF Nº. 752.386.914-91  
Sócio Administrador

Oliveira Locação, Serviços e  
Construções LTDA - ME  
CNPJ: 28.114.128/0001-03  
Insc. Mun.: 39.039/2017





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 157500/2020

Emissão: 08/10/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: a6zz8

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitas com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita a(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 28.114.128/0001-03

Registro: 0003462510

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 05/07/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº02, REGISTRADA NA JUCEP EM, 24/07/2019)\*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1005, sala 01, alto da bela vista, PRINCESA ISABEL, PB, 58755000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003462510DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE

Registro: 1614206708

CPF: 087.028.244-18

Data Início: 28/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim (de Contrato): Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



70



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 157435/2020**  
 Emissão: 07/10/2020  
 Validade: 31/03/2021  
 Chave: zZ6bB

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 65 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE  
 Registro: 1614206708  
 CPF: 087.028.244-18  
 Endereço: RUA VICENTE BARBOSA SANTOS, 52, APT. 203, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037445

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 25/03/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
 Data de Formação: 24/03/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
 Registro: 0003462510  
 CNPJ: 28.114.128/0001-03  
 Data Início: 28/06/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS



71



# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME com sede a Avenida JOSÉ PEREIRA LIMA, Nº 1006, ALTO BELA VISTA, CEP Nº 58.755-000 Fone (83) 99812-1818 na cidade de PRINCESA ISABEL no Estado PARAÍBA inscrita no CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA e pelo outro lado o(a) Sr.(a) MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE brasileiro(a), estado civil SOLTEIRO com título profissional de ENGENHEIRO (CIVIL), com registro no CREA Nº. 161420670-8 (visado neste CREA-PE sob Nº. 14206708) CPF Nº. 087.028.244-18, residente e domiciliado à RUA VICENTE BARBOSA DOS SANTOS, 52, APT 203 bairro JARDIM OCEANIA CEP 58037-445 Fone (83) 99972-9362 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAÍBA, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de VINTE (20) horas por semana.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de JOÃO PESSOA no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 13 de abril de 2019.

Robstênio Nizcio de Oliveira

OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Marcos Paulo de Paiva Leite

MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE

Testemunhas:

Daniel Sousa Oliveira

Elizabete Maria dos Santos Rodrigues

**EMÍLIA ÉRICA**

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Princesa Isabel - PB, 05/12/2019 10:07:50  
Nícle Giovana Pereira Lima Barros - Estelar  
EMUL:RS 88849,55 FAPEN:RS 884,00 FEPJRS 8889,91  
SELO DIGITAL: A3202631-748N  
Certifica a autenticidade em <https://vfufu01c1a1.tiss.com.br>

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARROS"  
Nícle Giovana P. Lima Barros  
Tubanos  
General Lima de Campos Barros  
- Substituto -

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

145868/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE**  
Registro: **1614206708PB** RNP: **1614206708**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180229483** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/12/2016** Baixada em: **22/08/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**  
Endereço do contratante: **RUA Dr. Arrojado Lisboa** Nº: **s/n**  
Complemento: **Bairro: Centro**  
Cidade: **Princesa Isabel** UF: **PB** CEP: **58755000**  
Contrato: **300/2017** Celebrado em: **01/09/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 959.973,72** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PB-306** Nº: **s/n**  
Complemento: **Bairro: Várzea**  
Cidade: **Princesa Isabel** UF: **PB** CEP: **58755000**  
Data de início: **30/10/2017** Conclusão efetiva: **30/10/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 630,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 630,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 630,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 630,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 630,00 metro quadrado;**

**Observações**

ART de execução das obras de construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no município de Princesa Isabel-PB. Complementação de prazo da PB20170162278, baixada parcialmente.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 145868/2019  
26/08/2019, 16:08  
zw4W2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zw4W2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 609 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB

Impressão em: 27/08/2019 às 08:21  
Impressão de: Princesa Isabel





**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

**ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para todos os fins de direito e a quem possa interessar que a empresa GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 25.910.069/0001-46, localizada na Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, sala 201, Manaira, CEP 58038-360, João Pessoa – PB, com o profissional responsável técnico Eng.º Civil Marcos Paulo de Paiva Leite – CREA/PB 161420670-8, executou as obras de Construção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, no município de Princesa Isabel-PB, dentro do prazo contratual e de acordo com especificações e Normas Técnicas.

**Características da obra:**

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB

Contrato – Valor:

Nº 300/2017 - R\$ 959.973,72.

Período de execução:

30 de novembro de 2017 a 09 de agosto de 2019.

Responsável Técnico:

ENG. CIVL MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE – CREA/PB 161420670-8

**SERVIÇOS EXECUTADOS**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.3	S73784/001	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 100MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 10,50M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 100MM, JUNÇÃO SIMPLES PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100X100MM E CURVA PVC 90GRAUS PARA RE	UN	1,00
1.4	S 73960/001	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT. OBRA OBRA.M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.588.988/0001-08  
 Fone: (83) 3457-2418 – Email: pm.isabel@isabelmail.com - auvidoriapmipb@gmail.com  
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel> - Instagram: @prefeituradepincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145868/2019, emitida em 26/08/2019



Felipe da Silva Santos  
 Eng.º Civil  
 CREA/PB 161420670-8

Certidão nº 145868/2019  
 27/08/2019, 09:20

Chave de Impressão: zwwW2

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 9 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*



45



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

4				
INFRAESTRUTURA				
4.1	S 73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	124,39
4.2	S 74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM DESMONTAGEM	M2	462,07
4.4	S 73301	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	M3	58,91
4.5	S 74254/002	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	3.759,37
4.6	S 73942/002	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	3.336,59
5				
SUPERESTRUTURA				
5.1	S 74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM DESMONTAGEM	M2	774,29
5.2	S 73972/002	CONCRETO FCK=30MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	47,19
5.3	S 73301	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	M3	47,19
5.4	S 74157/003	LANÇAMENTO/APLICAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	51,70
5.5	S 74200/001	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	212,67
5.6	S 74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, Q/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	720,50
5.7	S 85662	ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	720,50
5.8	S 71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPEENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FLUNDIDO NO LOCAL	M	204,54
6				
PAREDES - PAINÉIS - DIVISÓRIAS				
6.1	S 67484	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOSE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF. 08/2014	M2	1.775,44
7				
COBERTURAS E IMPERMEABILIZANTES				
7.1	S 73931/001	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	726,92
7.2	S 74088/001	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSORIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	726,92
7.3	S 72104	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M	71,76
7.4	S 72107	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	121,36
7.5	S 83738	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	889,14

Rua Arroja do Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.868/0001-08  
Fone: (83) 3457-2418 - Email: pm.princesa@tstnet.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com  
Fanpage: <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145868/2019, emitida em 26/08/2019



Felipe da Silva Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 061420076-0/15

Certidão nº 145868/2019  
27/08/2019, 09:20

Chave de Impressão: zw4W2

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3633 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 27/08/2019 às 09:20





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

7.6	S 83748	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3. E=2 CM	M2	889,14
7.7	S 74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS	M2	83,87
7.8	S 83742	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA	M2	102,47
7.9	COMP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PERGOLAS EM CONCRETO	M	72,11
7.10	COMP	FRISO NEGATIVO 3X3CM EM FERRO	M	537,86
8	<b>ARGAMASSA E REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>			
8.1	S 87579	CHAPISCO APLICADO TANTO EM FILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	3.228,42
8.2	S 87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	2.387,68
8.3	S 87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	71,98
8.4	S 87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	785,97
8.5	S 72200	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 1,3MM, FIXADO COM COLA	M2	71,90
8.6	S 87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUES M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	352,90
8.7	S 87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUES M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	424,76
9	<b>PISOS</b>			
9.1	S 73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	691,80
9.2	S 87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF 06/2014	M2	691,80
9.3	S 87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	M2	112,44
9.4	S 84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	579,36
10	<b>FORROS</b>			
10.1	S 73906/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M2	618,90
11	<b>ESQUADRIAS</b>			

Rua Arrojado Liebo, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.988/0001-08  
 Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.princesa@hydmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com  
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145868/2019, emitida em 26/08/2019



Felipe da Silva Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA-16112/0078-5

Certidão nº 145868/2019  
 27/08/2019, 09:20

Chave de Ingresso: zw4W2

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
 Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 27/08/2019, às 09:20





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

11.1	S 73809/001	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR. INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	9,00
11.2	S 74067/002	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA. INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	50,00
11.3	S 73910/001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	12,00
11.4	S 73910/003	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	9,00
11.5	S 73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	47,00
11.6	S 73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	9,00
11.7	S 68050	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	27,51
11.8	S 74071/002	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	M2	8,70
11.9	S 68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSC	M2	21,51
11.10	S 74069/001	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	18,00
11.11	S 74070/003	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	29,00
11.12	S 74068/002	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	12,00
11.13	S 73831	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	22,74
12	<b>BALCÕES</b>			
12.1	S 86891	BANCADA DE GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,80M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	5,00
12.2	S 86899	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	11,00
12.3	S 72138	PISO EM GRANITO BRANCO 50X50CM LEVIGADO ESPESSURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	5,85
13	<b>PINTURA</b>			
13.1	S 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	M2	2.387,68
13.2	S 79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	1.282,60
13.3	S 88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	M2	1.218,19
13.4	S 88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMAÓ, AF_06/2014	M2	628,92
13.5	S 88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	M2	628,92
13.6	S 6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAÓ)	M2	294,82
13.7	S 74133/002	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	M2	141,52
13.8	S 73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	141,52

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP: 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
 -Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.princesa@hotmial.com - ouvidoria@pm.princesa.pb@gmail.com  
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepriincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepriincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145868/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145868/2019  
27/08/2019, 08:20

Chave de Ingressão: zw4W2

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2019 e contém 9 folhas

*Handwritten signature:* Felipe da Silva Santos  
 Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





PREFEITURA DE  
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

13.9	S 79500/002	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	76,86
13.10	S 84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	30,71
14	<b>URBANIZACAO E PAISAGISMO</b>			
14.1	S 73892/002	EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATACAO EM MADEIRA, INCLUSO LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M2	57,94
14.2	S 84212	PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESSURA 7CM E JUNTAS SERRADAS 2X2M, INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELETRICA	M2	155,59
14.3	S 74147/001	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 8CM	M2	666,41
14.4	S 85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	311,57
14.5	S 73967/002	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	36,00
14.6	S 85178	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X80X60CM	UN	25,00
14.7	S 72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	923,50
14.8	S 94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO), AF_08/2019	M	44,80
15	<b>INSTALACOES ELÉTRICAS</b>			
15.1	<b>QUADRO DE DISTRIBUICAO DE LUZ E FORÇA (QDLF)</b>			
15.1.1	S 74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
15.2	<b>DISJUNTORES</b>			
15.2.1	S 74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
15.2.2	S 74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
15.3	<b>LUMINARIAS</b>			
15.3.1	S 74094/001	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	19,00
15.3.2	S 73953/005	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	75,00
15.3.3	S 83475	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
15.4	<b>PONTO DE LUZ</b>			
15.4.1	COMP	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ COM ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4", EMBUTIDO, FIO 2,5MM, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVAS	PT	94,00
15.5	<b>PONTOS DE TOMADAS E INTERRUPTORES</b>			

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 56755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.668.965/0001-08  
Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.princesa@hotmmail.com - ouvidorlapmpib@gmail.com  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradoprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradoprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145868/2019, emitida em 26/08/2019



Flávia de Silva Santos  
Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura

Certidão nº 145868/2019  
27/08/2019, 09:20  
Chave de Impressão: zsw4W2

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 808 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 27/08/2019, às 09:20







PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

15.5.1	COMP	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10A, COM ELETRODUTO PVC FLEXIVEL SANFONADO EMBUTIDO DE 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM², (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	PT	79,00
15.5.2	COMP	INSTALAÇÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO EMBUTIDO COM ELETRODUTO PVC FLEXIVEL SANFONADO DE 3/4"	PT	42,00
15.5.3	COMP	INSTALAÇÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR DE SEÇÃO PARALELA, EMBUTIDO COM ELETRODUTO PVC FLEXIVEL SANFONADO DE 3/4"	PT	4,00
15.5.4	COMP	INSTALAÇÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES EMBUTIDO COM ELETRODUTO PVC FLEXIVEL SANFONADO DE 3/4"	PT	5,00
15.5.7	COMP	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO (CAIXA, ELETRODUTOS, FIOS E TOMADA)	PT	3,00
15.6	<b>POSTE METÁLICO E CAIXA DE PASSAGEM</b>			
15.6.1	S 73799/004	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
15.6.2	S 83443	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	13,00
15.7	<b>ENTRADA DE ENERGIA</b>			
15.7.1	S 83397	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	184,60
15.7.2	S 73857/4	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 225KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM OLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
15.7.3	S 72928	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 25.00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,80
15.7.4	ORSE 9379	HASTE COBREADA COPPERWELD PI/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M	UN	4,00
15.7.5	S 83443	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	4,00
15.7.6	S 93010	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,80
15.7.7	S 92996	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	219,20
15.7.8	S 92990	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,80
16	<b>INSTALAÇÕES HODRISANITÁRIAS</b>			
16.1	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			
16.1.1	S 89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	150,82
16.1.2	S 89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	9,87
16.1.3	S 89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	2,98
16.1.4	S 89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	42,00
16.1.5	S 89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	5,00

Rua Arrojada Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: (08.558.988/0001-08  
-Fone.: (83) 3457-2419 - Email: pm.princesaib@netmail.com - ouvidoria@pmipb@gmail.com  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeitura.princesaibabel/> - Instagram: @prefeitura.princesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145868/2019, emitida em 26/08/2019



Felipe da Silva Santos  
Engenheiro Civil  
Régistro nº 145868/2019

Certidão nº 145868/2019  
27/08/2019, 08:20

Chave de Impressão: zwtW2

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 9 folhas





PREFEITURA DE  
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

16.1.6	S 89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	50,00
16.1.7	COMP	CRUZETA DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIAM=25MM	UN	4,00
16.1.8	S 89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	2,00
16.1.9	S 72789	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
16.1.10	S 89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	3,00
16.1.11	S 72791	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 40MMX1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
16.1.12	S 89572	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	3,00
16.1.13	COMP	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 40 X 32MM	UN	2,00
16.1.14	S 89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	3,00
16.1.15	S 89358	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 40MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	3,00
16.2	<b>ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS</b>			
16.2.1	S 74184/001	REGISTRO GAVETA 1º BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
16.2.2	S 74184/001	REGISTRO GAVETA 1º BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
16.2.3	S 89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00
16.2.4	S 83633	HDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C7 CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	UN	2,00
16.2.5	S 74058/002	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
16.2.6	ORSE	CAIXA D'AGUA EM FIBRA DE VIDRO 3.000LITROS	UN	3,00
16.3	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>			
16.3.1	S 89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014_P	M	137,75
16.3.2	S 89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014_P	M	73,83
16.3.3	S 89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO. AF_12/2014	UN	49,00
16.3.4	S 89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO. AF_12/2014	UN	15,00

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.858.508/0001-06  
Fone.: (83) 3457-2419 - Email: pm.princesa@oi.com.br - ouvidoria@pm.princesa.pb@gmail.com  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeitura.princesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145868/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145868/2019

27/08/2019, 09:21

Chave de Impressão: zw4WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 9 folhas

Handwritten signature and stamp: Felipe da Silva Santos, Engenheiro Civil, CRÉA/PB nº 145868/2019

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dum Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 27/08/2019, às 09:21





PREFEITURA DE  
**PRINCESSA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

16.3.5	S 89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00
16.3.6	S 89740	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00
16.3.7	S 89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00
16.3.8	S 89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
16.3.9	S 89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
16.3.10	S 89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.3.11	S 89557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	12,00
16.4	<b>ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS</b>			
16.4.1	S 72290	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	18,00
16.4.2	S 6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	18,00
16.5	<b>LOUÇAS E METAIS</b>			
16.5.1	S 89931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÍDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	13,00
16.5.2	COMP	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	13,00
16.5.3	S 89943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	9,00
16.5.4	S 89901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
16.5.5	S 89900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÍDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00
16.5.6	COMP	PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA, FIXADA NA PAREDE	UN	13,00
16.5.7	S 89571	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00
16.6	<b>METAIS</b>			
16.6.1	S 89908	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
16.6.2	S 89911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE GOZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.988.968/0001-08  
Fone: (83) 3457-2418 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituraoprincesaisabel/> - Instagram: @prefeiturasdeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145868/2019, emitida em 28/08/2019



Certidão nº 145868/2019  
27/08/2019, 08:21

Chave de Impressão: zw4WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2019 e contém 9 folhas





**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

16.6.3	S 86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
16.6.4	S 86678	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00
16.6.5	S 86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	13,00
16.6.6	S 86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	13,00
16.6.7	COMP	BARRA DE APOIO PARA FNE EM AÇO INOX	UN	5,00
16.6.8	S 9635	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00
16.6.9	S 74234/001	MICTÓRIO BIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM ÇANGPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
16.6.10	S 86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
<b>17</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
17.1	COMP	BRINQUEDO - TREPA-TREPA	UN	1,00
17.2	COMP	BRINQUEDO - ESCORREGO	UN	1,00
17.3	COMP	BRINQUEDO - GANGORRA EM ESTRUTURA DE CONCRETO, TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" E 4" E ASSENTO DE MADEIRA COM 2 PRANCHAS, INCLUSIVE PINTURA	UN	1,00
17.4	COMP	BANCO DE CONCRETO APARENTE 0,45M X 2,0M, COM ENCOSTO EM CHAPA DE EUCALIPTO COM DIAM = 15CM	UN	9,00
<b>18</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>			
18.1	S 9637	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.207,95

Princesa Isabel-PB, 09 de agosto de 2019.

*[Handwritten signature]*  
 Gerente Executivo de Obras e Meio Ambiente  
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
 Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura

*[Handwritten signature]*  
 Felipe da Silva Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA 101420676-7

**EMÍLIA ÉRICA**  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA 101420676-7  
*[Handwritten signature]*

Gerente Executivo de Registro  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Rua Arrajado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
 Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com  
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradaprincesaibabel/> - Instagram: @prefeituradaprincesa

*[Handwritten signatures and initials]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145868/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145868/2019  
 27/08/2019, 09:21  
 Chave de Impressão: zwvW2

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2019 e contém 9 folhas

